



MOSTARDAS/RS

Novas regras no IPE SAÚDE

Data de Publicação: 14 de maio de 2025

Em fevereiro de 2025 o IPE Saúde emitiu a Instrução Normativa nº 04/2025 que trata de alterações no Plano de Saúde.

A principal alteração é na forma de contribuição, que atualmente é um percentual sobre o salário, sendo que o servidor contribui com 7,08% e a prefeitura também contribui com 7,08%.

A partir de 01/07/2025 será um valor fixo e por faixa etária, sendo que a Prefeitura seguirá arcando com 50% do valor da mensalidade, para os servidores titulares ativos e inativos.

Cabe salientar que em momento algum o IPE Saúde dialogou com as prefeituras para buscar entendimento sobre as mudanças, apenas através de reuniões on-line apresentou as alterações.

Acompanhe a apresentação e tire suas dúvidas.

ACESSE O LINK EM PDF E TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE AS MUDANÇAS NO PLANO DE SAÚDE.

Anexos

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/39432/ZH_UOHk-t8Q5XxaL3MnQ1VlzvmgCpCvt.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.